



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

ERRATA AO EDITAL 009/2024

Pregão Eletrônico de nº 009/2024, processo Administrativo de nº 009/2024.

Objeto: O presente pregão tem como objeto Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de material de limpeza e higiene e produtos de copa e cozinha, para as diversas secretarias da Prefeitura de Anitápolis e Fundo Municipal de Saúde.

Motivo da Errata: Foi percebido um equívoco no preâmbulo do edital e o item 2.6 do edital não contempla o Edital.

Onde se lê:

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho, acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos órgãos do governo Federal: Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução, para a Secretaria Municipal de Administração, do município de Anitápolis. A presente licitação será processada e julgada consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, promovida pela lei complementar nº 147/2014, decretos municipais nº 012/2024, e do Decreto Federal nº10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, suas alterações e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Leia se:

O Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de material de limpeza e higiene e produtos de copa e cozinha, para as diversas secretarias da Prefeitura de Anitápolis e Fundo Municipal de Saúde. A presente licitação será processada e julgada consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei

n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, promovida pela lei complementar nº 147/2014, decretos municipais nº 012/2024, e do Decreto Federal nº10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, suas alterações e demais legislações aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se Le: Item 2.6

2.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Este item se desconsidera do Edital.

Anitápolis, 11 de abril de 2024.

Lucineia Hanck Batista
Pregoeira